



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 13/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mauro de Góme
MAURO DE GÓME
Chefe da Divisão de Atuação
com o Município

EDITAL Nº 235/2013

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 25/11/2013 e aprovada em 09/12/2013.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 09 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado, Dr.)

Min: GS
Dact: GS
Conf: *A. H. J.*
Serviço Emissor: DRHAJA



Prof

17-43

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25/11/2013

Iniciada às 9H30 e encerrada às 13H00

Aprovada em 09/12/2013 e publicitada através do Edital n.º 235/2013



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO
 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de novembro de 2013
 2. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de novembro de 2013
 3. Processo disciplinar – ref. 40426/2013
- II. CONTABILIDADE E FINANÇAS
 1. Situação financeira – conhecimento
- III. PLANEAMENTO E CONTROLO
 1. Ciclovia do Mondego – protocolo de cooperação – despesas apresentadas pela CIM-BM
 2. 2ª fase do Exploratório Ciência Viva (referente ao 17º pedido de pagamento) – comparticipação financeira – 8º tranche
- IV. ESTRUTURAÇÃO URBANA
 1. Maria Estrela Vieira Bento – aditamento/alterações – alvará de loteamento nº 74 – Rua da Casa Branca - Reg. nº 11439/2013
 2. Anselmo Rita da Palma – alterações – revisão do valor da taxa – Troviscais – Souselas – Reg. nº 53792/2013
 3. AIRC – Associação de Informática da Região Centro – aditamento/alterações – Iparque – lote 15 – Reg. nº 59333/2013



Prof.

H-41

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Comissão de Moradores da Urbanização Valverde e Isabel Maria da Costa Nogueira – alteração – loteamento nº 386 – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 42138/2013
 5. Rodoviária da Beira Litoral, SA – exposição – reavaliação do cálculo do valor da taxa – Avenida Fernão de Magalhães – União das Freguesias de Coimbra
 6. Vitobra – Construção Civil, Lda. – exposição - obras de urbanização – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. nº 62565/2013
 7. Associação Recreativa, Cultural e Social de Cioga do Monte – alteração de estimativa de obras / junção de elementos – Trouxemil – Reg. nº 53475/2013
- V. **OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Execução da 1ª e 2ª fases do Parque Verde do Mondego na zona de intervenção do Programa Polis de Coimbra (contrato nº 240/6/CN007) – receção definitiva e libertação de caução
- VI. **CADASTRO E SOLOS**
1. Remodelação da Avenida Dr. Elísio de Moura – parcelas 37 das obras “Circular externa/3º troço, com início ao Km 1 + 525” e “Circular externa/3º troço” – relatório pericial
- VII. **MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Requalificação da rede viária do concelho – novo plano de tapetes betuminosos 08/09 – revisão de preços definitiva – dedução das caução
- VIII. **GESTÃO DE OBRAS**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – atraso no prazo de execução da empreitada – reserva de direitos – ratificação
- IX. **CENTRO HISTÓRICO**
1. Exercício do direito de preferência:
 - a) Fração L do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nº 34
 - b) Prédio urbano sito na Avenida Sá da Bandeira, nº 91
 - c) Fração D do prédio urbano sito na Rua Simões de Castro, nºs 149, 151 e 153
 - d) Prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 35 e 37
 - e) Prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nº 66
- X. **QUALIDADE DE VIDA**
1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (CEBES) – matança tradicional de suíno - ratificação
- XI. **ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Concerto “Panda e os Caricás” – Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio
 2. Espetáculo “Anselmo Ralph” – Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio
 3. KC/Sport Club Conimbricense – Estágio Internacional de Karaté - Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio
- XII. **AMBIENTE**
1. Aquisição de serviços de limpeza urbana do Município de Coimbra / Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Coimbra
- XIII. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
1. Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) – aquisição de serviços – parecer prévio
- XIV. **APOIO AO INVESTIDOR**
1. XI Conferência de Incubadoras de Base Científica - protocolo

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves



Prof

17-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Na sequência do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios, que decorreu no passado fim-de-semana, o Sr. Presidente disse que este foi o Congresso mais participado da história da Associação, que contou com a realização de eleições, cujos resultados foram amplamente divulgados, e que abrirá um novo ciclo de relacionamento intra e inter institucional. Assim, encontram-se já agendadas diversas reuniões com várias entidades que se consideram determinantes para o futuro próximo do poder local em Portugal já que a matriz que se consensualizou no Congresso e nas Comissões Especializadas é que é preciso aperfeiçoar um conjunto de diplomas recentemente publicados, designadamente os que entraram em vigor no dia imediatamente a seguir à realização das últimas eleições autárquicas. O Sr. Presidente disse, ainda, que oportunamente serão partilhadas com todos os Municípios as diversas conclusões que foram retiradas deste Congresso.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis para 2014

Tendo a Câmara Municipal aprovado, recentemente, uma proposta consensualizada das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014, com vista à apreciação por parte da Assembleia Municipal, que não aprovou, como é sabido, a proposta, o Sr. Presidente fez algumas considerações sobre esta matéria, designadamente quanto à possibilidade, ou não, do órgão deliberativo poder aprovar, em matéria de fiscalidade, propostas alternativas às apresentadas pelo órgão executivo. No entanto, e procurando contribuir para a resolução do problema, o Sr. Presidente assumiu o compromisso político de, em sede de orçamento, afetar 1% do produto da coleta do IMI às Juntas de Freguesia para além daquele que, como é sabido, lhe é conferido diretamente pela Autoridade Tributária. Este é, pois, o contributo do Sr. Presidente para a resolução dum problema que se tem vindo a adensar, resultado de compromissos financeiros anteriormente firmados que, face à Lei das Finanças Locais e à Lei dos Compromissos, colocam seriamente em causa a capacidade de endividamento da Autarquia e respetivos limites. Efetivamente, e face aos financiamentos que contratou, a Câmara Municipal poderá ficar, facilmente, em situação de incumprimento o que terá consequências graves e pouco honrosas para o Município uma vez que implicará, por exemplo, a suspensão de obras e a rejeição de alguns encargos e compromissos. Evidentemente que respeita as decisões da Assembleia Municipal mas disse que era



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

imperioso fazer este alerta para não ficar conivente com eventuais consequências que, de todo, não deseja, pois existe um conjunto de efeitos colaterais que resultam não apenas de competências e compromissos próprios da Câmara Municipal mas também de parcerias com outras entidades e de empresas das quais é a acionista maioritária e que implicam o pagamento de encargos de natureza indemnizatória ou compensatória que não constavam dos registos da autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses

O Sr. Vereador felicitou o Sr. Presidente pela sua eleição como Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e desejou que esta oportunidade se traduza num reforço significativo da defesa do Poder Local democrático. Acredita que assim será e que se irá, de facto, iniciar um novo ciclo, como ficou patente em todas as intervenções do Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses no decorrer do Congresso. Pensa que o reforço do Poder Local é um princípio fundamental para a democracia e para a soberania do País que sairá, seguramente, beneficiada com este novo ciclo que agora se inicia.

2. Café Santa Cruz – Prémio Mercúrio

O Sr. Vereador congratulou-se com a recente nomeação do Café Santa Cruz para a 4ª Edição do Prémio Mercúrio na categoria empresas com história. Relembrou que, recentemente, aquando da celebração dos 90 anos de existência, a Câmara Municipal de Coimbra também lhe prestou a devida homenagem pelo que considera importante deixar aqui mais este apontamento por esta distinção que deve encher de orgulho todos os Conimbricenses.

3. Pagamento de salários em atraso – empresa de limpeza

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pelas recentes notícias de mais uma empresa de limpeza que se encontra a atravessar dificuldades, encontrando-se já com pagamentos de salários em atraso, empresa que, tanto quanto julga saber, presta serviços nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Relembrou que situações idênticas aconteceram, não há muito tempo, com empresas que prestavam este tipo de serviços à Câmara Municipal de Coimbra e disse que, obviamente, não pode deixar de transmitir aos trabalhadores que passam por estas dificuldades toda a sua solidariedade e compreensão. Neste contexto, referiu, ainda, que durante o dia de amanhã a União dos Sindicatos de Coimbra e a CGTP, um pouco por todo o País, levarão a cabo uma jornada de luta dos trabalhadores portugueses contra esta política que se tem vindo a acentuar e a provocar consequências nefastas nas pessoas.

4. União de Coimbra

O Sr. Vereador saudou o União de Coimbra que, finalmente, já pode jogar futebol no seu campo como é devido a um grande clube desta cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Assuntos de interesse geral

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“Desejo iniciar a minha intervenção cumprimentando V. Exª e saudando-o pela sua recente eleição para a Associação Nacional de Municípios. E como gostaríamos de sentir que a disponibilidade manifestada por V. Exª. para o diálogo e a convergência no exercício desse seu mandato pudesse estender-se a Coimbra. O que, lamentavelmente, entendemos não ter vindo a acontecer como revelam, de forma exuberante dois factos. O primeiro a sua intransigência quanto ao IMI que levou à reprovação da proposta da Câmara Municipal de Coimbra na passada reunião da Assembleia Municipal. É certo que V. Exª, se poderá queixar da bipolaridade do PSD e em particular do seu parceiro da CDU, mas cada um escolhe os parceiros que quer e tem de assumir a responsabilidade por isso. O segundo a sua persistência em não cumprir o nº 7 do artigo 42º da Lei 75/2013, que o obriga a disponibilizar a todos os vereadores os meios físicos, materiais e humanos necessários ao cabal desempenho do seu mandato. E lá se vai afinal, na volatilidade das palavras, a

A-6

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sua promessa do dia da tomada de posse, aqui na sala ao lado, que todos, mesmo todos, os vereadores seriam chamados à ação política tentando, antes, fazer de nós, vereadores sem pelouro, meros ratificadores de decisões tomadas. O caso da nomeação da administração da Empresa Municipal Águas de Coimbra, retirada à pressa na última reunião, confirma a saciedade do que aqui dizemos. Permita-me, finalmente, Sr. Presidente que aqui traga um assunto que considero da maior relevância para a vida municipal - o da participação dos cidadãos. Sem esta participação ativa e estimulante Coimbra não será capaz de levar a cabo o seu desígnio de se tornar uma cidade inclusiva com qualidade de vida e altos padrões de bem-estar ao nível das cidades europeias de dimensão similar. Não há iluminados, por mais que julguem sê-lo, capazes de levar a cabo aquilo que só o coletivo de cidadãos tem condições para realizar. Por isso, entendemos necessário dar passos firmes e sistemáticos para trazer à participação os cidadãos. Gostaríamos que tivesse sido assumida por V. Ex^a a proposta do movimento cívico "Cidadãos por Coimbra" para a instalação do pelouro da participação cidadã. Mas, não o tendo sido, julgamos que o orçamento participativo constituirá um importante veículo para estimular a vida coletiva do concelho, centrando-a nos munícipes e nas suas legítimas aspirações. Por isso aqui deixamos o desafio a V. Ex^a para que tome as medidas tendentes à concretização desta importante iniciativa para o que poderá contar com o nosso empenho."

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses

O Sr. Vereador felicitou o Sr. Presidente pela sua recente eleição para o prestigiante cargo de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e desejou-lhe um bom trabalho no desempenho nessas funções.

2. Provedor do Município

O Sr. Vereador disse que os Vereadores da Coligação Por Coimbra irão entregar, nos termos regimentais, uma proposta com vista ao respetivo agendamento para reunião de câmara, com vista à criação da figura do Provedor do Município. Pensa que, deste modo, será possível a criação de uma mais-valia na relação entre os cidadãos e os serviços autárquicos, acolhendo e defendendo direitos e pretensões dos particulares mas, seguramente, contribuindo, também, para melhorar procedimentos da Administração.

3. Direitos da oposição

A este propósito o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

"É minha convicção que quem governa a Câmara e a respetiva oposição devem partilhar e saber regar uma preocupação comum: Coimbra e os seus interesses. E nesta preocupação, que se deseja sempre conjunta, de encontrar os ritmos e os caminhos mais adequados têm de ser liminarmente rejeitados todos os comportamentos políticos que não permitam dar fluidez à resolução dos problemas que vão surgindo, como está a suceder, por exemplo, com os direitos da oposição que tanto mal-estar estão a criar. Sinceramente, gostaria que toda a nossa reflexão e prática política se pautassem pelo elementar bom senso e que todas as nossas energias não fossem distraídas por estes incidentes de percurso perfeitamente evitáveis. Nós, vereadores do PSD e da coligação, queremos canalizá-las para a identificação dos principais problemas que se vão pôr a Coimbra, ao concelho e à região, e poder, sobretudo, ser parte construtiva na sua resolução. Infelizmente, não o podemos fazer em pleno já que a defesa dos direitos da oposição justifica, também, o nosso empenho porque V. Ex^a teima em não dar desenvolvimento a este elementar direito democrático. Até agora nem espaço, até agora nem apoio logístico, até agora nenhum apoio humano, até agora ainda não recebemos, também, informação sobre nada que possa ser considerado de elevada importância local, para podermos estar presentes e participar. Será que não aconteceu nada em Coimbra neste primeiro mês que releve no governo da cidade? Os vereadores da oposição não têm de ser politicamente suspeitos ou terem de andar na clandestinidade. O empenhamento e o envolvimento das várias visões da sociedade, o chamamento político da oposição pode ser um modo de irrigar a nossa democracia autárquica e ajudar a incubar a mudança porque os resultados eleitorais assim o vão exigir. Aliás, a procissão ainda vai no adro e já há sinais, em muitas Câmaras onde os resultados eleitorais não deram a maioria absoluta, que é preciso muito pragmatismo. Em Coimbra não é menos assim ou não pode ser menos assim. Temos até boas razões para pensar que deve ser assim. Estamos seguros que os interesses de Coimbra serão melhor defendidos se houver respeito pelos direitos da oposição e pelo direito à diferença do que com a criação de críspação e tensão entre o atual governo da Câmara e a oposição por uma questão incompreensível no século XXI e numa cidade como a nossa em que sempre soprou pelas suas ruas o vento da liberdade, como diria o seu camarada Manuel Alegre."



Paulo
17-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Águas de Coimbra, E.M.M.

O Sr. Vereador lembrou que no anterior Executivo, por sugestão do Sr. Vereador Carlos Cidade, era prática corrente auscultar a Câmara Municipal previamente à nomeação de cargos para as empresas municipais. Assim, perguntou se o Sr. Presidente pretende trazer a este Executivo a discussão do Conselho de Administração da Águas de Coimbra.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis para 2014

O Sr. Vereador disse que, tal como frisou o Sr. Presidente, este é um assunto que, de momento, é da exclusiva responsabilidade da Assembleia Municipal, mas discorda da ideia apresentada de que a Câmara Municipal de Coimbra está à beira da rotura financeira porque, salientou, este tipo de situações e de litígios existem em qualquer altura e verificam-se sempre que existe uma alteração no Executivo camarário. Aliás, há 12 anos atrás também existiam processos desta natureza, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

O Sr. Vereador manifestou a sua satisfação pela eleição do Sr. Presidente para Presidente do Conselho Diretivo da ANMP uma vez que é uma pessoa com fortes convicções relativamente ao municipalismo, ao poder local democrático e que, certamente, vai dar origem a um novo ciclo e a uma nova política. Felicitou, por isso, o Sr. Presidente e desejou-lhe as maiores felicidades no exercício deste cargo.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis para 2014

Relativamente a este assunto e respeitando, obviamente, a independência e a autonomia dos órgãos municipais, o Sr. Vereador lamentou o que aconteceu na última sessão da Assembleia Municipal de Coimbra porque o que foi reprovado não foi a proposta do Partido Socialista mas sim uma proposta consensual da Câmara Municipal de Coimbra que foi encontrada após um processo de negociação entre os diversos partidos políticos. Assim, parece-lhe que alguém não assumiu as suas responsabilidades e que deixou de fazer o trabalho que lhe competiria. Registou o esforço da proposta do Sr. Presidente relativamente à atribuição de 1% às juntas de freguesia numa conjuntura económica e financeira particularmente difícil e disse que teme que a situação ainda se venha a agravar uma vez que, por exemplo, na área do Desporto irão surgir algumas surpresas desagradáveis.

3. Campo Municipal da Arregaça

O Sr. Vereador disse que finalmente se encontrou uma solução para esta situação e que em menos de 4 dias os colaboradores e funcionários da Câmara Municipal conseguiram resolver algumas minudências que impediam os jovens do União de Coimbra de disputar os seus jogos. Pensa que só se chegou até aqui por simples desleixo uma vez que, repetiu, em poucos dias funcionários da autarquia resolveram a situação. Alertou, contudo, que as obras do Campo Municipal da Arregaça são uma questão sensível e que oportunamente dará conta da situação que encontrou, que não é muito agradável.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Presidente do Instituto de Medicina Legal – voto de solidariedade

O Sr. Presidente disse que sempre foi seu entendimento que em Coimbra existem instituições notáveis, de grande valor e prestígio, e que é dever da Câmara Municipal solidariamente defendê-las e disponibilizar-se para a ajuda necessária para que elas se consolidem e desenvolvam a sua atividade, no respeito pelas suas atribuições próprias. Assim, pensa que a autarquia não pode ficar indiferente às notícias recentes que dão conta da exoneração do Presidente do Instituto de Medicina Legal, Professor Doutor Duarte Nuno Vieira. Pelo que conhece da pessoa referida e do trabalho da instituição,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considera que esta é uma má notícia para Coimbra e para as pessoas de Coimbra. Relembrou o trabalho notável que fez na instituição do instituto, o brilho com que desempenhou a missão, a qualidade que lhe é amplamente reconhecida e o nível e a capacidade de intervenção que manifestou ao longo dos tempos. Este acontecimento deve, no seu entender, ser observado a dois níveis, a saber, em primeiro lugar a destituição tout court sem qualquer aparente justificação e, em segundo lugar, a tentativa de descredibilizar e desonrar uma pessoa, colocando em causa a sua honorabilidade. Esta é, no seu entender, uma forma de fazer política imprópria pelo que quer crer que pode ter existido algum equívoco nesta decisão. A destituição de cargos e lugares é um procedimento habitual, evidentemente, o que já não pode aceitar nem aceitar como normal é a insinuação desonrosa de comportamentos. São, no seu entender, comportamentos perversos e pouco consentâneos com a democracia uma vez que ofendem as pessoas e a política não inclui isso. Finalmente disse que espera que esta decisão não tenha subjacente uma matreirice política inaceitável cujo único objetivo seja a de deslocalizar o Instituto de Medicina Legal de Coimbra para outro local. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal de Coimbra assumia um voto solidário para com o Professor Doutor Duarte Nuno Vieira que manifeste solidariedade, gratidão e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** subscreveu inteiramente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e disse que, por razões de ordem profissional, teve o privilégio de conhecer o Professor Doutor Duarte Nuno Vieira e acredita que subjacentes a esta decisão estão, meramente, razões que se prendem com a vontade de retirar o Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** manifestou, também, a sua inteira concordância com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente relativamente à atribuição dum voto de solidariedade ao Professor Doutor Duarte Nuno, porquanto tendo trabalhado com ele reconhece que é um homem exemplar, um profissional muito competente e dedicado que dignificou o Instituto de Medicina Legal e o colocou a funcionar, pois ainda se lembra que há alguns anos atrás aquele Instituto não funcionava.

O Sr. Vereador **João Paulo Barbosa de Melo** associou-se a esta proposta salientando que o Professor Doutor Duarte Nuno Vieira é responsável pelo trabalho fantástico que, nos últimos anos, tem sido desenvolvido pelo Instituto de Medicina Legal de Coimbra. Realçou, ainda, que é da maior importância que este Instituto tenha a sua sede em Coimbra pelo que não consegue imaginar que venha a ser de outro modo.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que, na verdade, tudo aquilo que já é conhecido acerca deste lamentável episódio parece indiciar um propósito mais vasto de deslocalizar o Instituto Nacional de Medicina Legal o que, associado ao trabalho inquestionável do Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, o levam a associar-se a este voto de solidariedade.

Deliberação nº 127/2013 (25/11/2013):

- **Aprovar um voto de solidariedade ao Professor Doutor Duarte Nuno Vieira como reconhecimento e gratidão pelo trabalho notável que fez como instituidor do Instituto Nacional de Medicina Legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de novembro de 2013

Deliberação nº 128/2013 (25/11/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 11 de novembro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**



Prof.

A. J. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de novembro de 2013

Deliberação nº 129/2013 (25/11/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de novembro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Processo disciplinar – ref. 40426/2013

Por sugestão do Sr. Presidente, este assunto foi tratado no final da reunião para possível consulta do processo pelos Srs. Vereadores.

PONTO II. CONTABILIDADE E FINANÇAS

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de novembro de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.150.310,77€ (nove milhões cento e cinquenta mil trezentos e dez euros e setenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.981.810,60€ (seis milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e dez euros e sessenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.168.810,60 € (dois milhões quatrocentos cento e sessenta e oito mil oitocentos e dez euros e sessenta cêntimos).

Deliberação nº 130/2011 (25/11/2013):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. Ciclovia do Mondego – protocolo de cooperação – despesas apresentadas pela CIM-BM

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 40642, de 18-11-2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do diretor do gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 131/2013 (25/11/2013):

- **Ratificar o Acordo Contratual de Colaboração no âmbito da Ciclovia-Protocolo de Colaboração, assinado em 20-03-2013, que substitui o Acordo Contratual aprovado na reunião de Câmara de 17-04-2012 e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, autorizando-se igualmente o pagamento das despesas já efetuadas no âmbito do referido Acordo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. 2ª fase do Exploratório Ciência Viva (referente ao 17º pedido de pagamento) – comparticipação financeira – 8ª tranche

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 40247, de 13-11-2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do diretor do gabinete em 18-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 132/2013 (25/11/2013):

- **Aprovar o pagamento da 8ª tranche da comparticipação financeira da Câmara Municipal de Coimbra ao projeto da 2ª fase do Exploratório Ciência Viva, no valor de €3.590,65, a favor da Associação Exploratório Infante D. Henrique, conforme aprovado no Protocolo de Colaboração de 20-01-2011 e posteriores adendas, no âmbito da operação cofinanciada à Associação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Sr.ª Vice-Presidente.

PONTO IV. ESTRUTURAÇÃO URBANA

IV.1. **Maria Estrela Vieira Bento – aditamento/alterações – alvará de loteamento nº 74 – Rua da Casa Branca - Reg. nº 11439/2013**

Para este assunto e com base na informação nº 1391, de 28-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 20-11-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 133/2013 (25/11/2013):

- Deferir a licença de loteamento titulada pelo alvará nº 74 (1980), ao abrigo do nº 8 do artigo 27º do RJUE, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. **Anselmo Rita da Palma – alterações – revisão do valor da taxa – Troviscais – Souselas – Reg. nº 53792/2013**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1260, de 02-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 07-10-2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 08-10-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 134/2013 (25/11/2013):

- Aprovar a reliquidação das taxas urbanísticas devidas, para o montante de €4614,48, de acordo com o artigo 124º do RMUE e deliberação de 17-12-2012, sendo que a execução de obras no espaço público devem ser caucionadas no montante de €2620,00, como justificado na informação 1260/2013/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. **AIRC – Associação de Informática da Região Centro – aditamento/alterações – Iparque – lote 15 – Reg. nº 59333/2013**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1312, de 14-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 15-10-2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística nessa mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

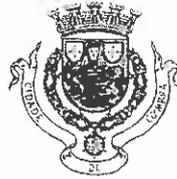
Deliberação nº 135/2013 (25/11/2013):

- Aprovar a admissão definitiva da comunicação prévia para obras de edificação, nos termos e condições preconizados na informação 1312/2013/DEU e mediante o pagamento de taxa no montante de €5274,51.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. **Comissão de Moradores da Urbanização Valverde e Isabel Maria da Costa Nogueira – alteração – loteamento nº 386 – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 42138/2013**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1450, de 06-11-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 11-11-2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 12-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:



mf.

A-4.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 136/2013 (25/11/2013):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 386 face aos fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações nº 632/2013/DEU e nº 1225/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Rodoviária da Beira Litoral, SA – exposição – reavaliação do cálculo do valor da taxa – Avenida Fernão de Magalhães – União das Freguesias de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1347, de 22-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 01-11-2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 137/2013 (25/11/2013):

- **Aprovar a reliquidação dos encargos urbanísticos devidos no montante de €28.312,97, em vez de €28.944,10, tendo em conta a fórmula de cálculo estabelecida no artigo 131º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Vitobra – Construção Civil, Lda. – exposição - obras de urbanização – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. nº 62565/2013

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1413, de 30-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 04-11-2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06-11-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 138/2013 (25/11/2013):

- **Notificar o interessado, nos termos preconizados na informação nº 1413/2013/DEU e ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 11º do RJUE, no sentido de completar/aperfeiçoar o pedido no prazo de 15 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Associação Recreativa, Cultural e Social de Cioga do Monte – alteração de estimativa de obras / junção de elementos – Trouxemil – Reg. nº 53475/2013

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1234, de 26-09-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 27-09, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 139/2013 (25/11/2013):

- **Deferir a nova estimativa do custo total da obra no valor de €258.520,00, ao abrigo do nº 2 do art. 53º do RMUE e tendo em conta a proximidade do preço de custo/m² (400,00€) com 0,60 x €793,21 (=475,93€ (alínea a) do nº 1 do artigo 53º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

V.1. Execução da 1ª e 2ª fases do Parque Verde do Mondego na zona de intervenção do Programa Polis de Coimbra (contrato nº 240/6/CN007) – receção definitiva e libertação de cauções

Relativamente a este assunto, e com base nas informações nº 38016, de 23-10-2013, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, e nº 32640, de 16-09-2013, da Comissão de Vistoria da empreitada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 140/2013 (25/11/2013):



Handwritten signature

12-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar o auto de receção definitiva, em cumprimento do artigo 227º do DL nº 59/99, de 2 de março;
- Libertar as cauções prestadas para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo Decreto-Lei, nomeadamente a libertação integral das seguintes garantias bancárias e seguros-caução:
Construtora Abrantina, SA
 - Garantia Bancária nº 125-02-1054564, do Banco Comercial Português, SA, de 11-09-2006, no valor de €118.865,57;
 - Seguro Caução nº 100.011.850/200, de COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, SA, de 21-11-2007, no valor de €78.865,57;
 - Seguro Caução nº 100.012.209/200, de COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, SA, de 23-01-2008, no valor de €41.113,61;
 - Garantia Bancária nº 42/2007, do Banco Português de Negócios, de 12-01-2007, no valor de €40.000,00.MRG Engenharia e Construção, SA.
 - Garantia Bancária nº 15576, do Banco Popular Portugal, SA, de 03-11-2006, alterada em 7-12-2007 para o valor atual de €62.477,63;
 - Garantia Bancária nº 18042, do Banco Popular Portugal, SA, de 11-01-2008, no valor de €41.113,60;
 - Garantia Bancária nº 36230488090818, do Banco Santander Totta, SA., de 01-10-2007, no valor de €55.973,06;
 - Garantia Bancária nº 329238, do Banco Espírito Santo, SA, de 06-09-2006, no valor de €118.865,57;
 - Garantia Bancária nº 345175, do Banco Espírito Santo, SA, de 28-10-2008, no valor de €31.652,80.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente.

PONTO VI. CADASTRO E SOLOS

VI.1. Remodelação da Avenida Dr. Elísio de Moura – parcelas 37 das obras “Circular externa/3º troço, com início ao Km 1 + 525” e “Circular externa/3º troço” – relatório pericial

O Sr. Presidente explicou que foi necessário expropriar esta parcela de terreno para construir a Circular Externa. Entrou no Tribunal uma contestação ao valor pericial adotado e que ronda cerca de um milhão e quinhentos mil euros. A orientação que foi dada no seu despacho é que os valores descritos na informação do Gabinete de Cadastro e Solos continuam a parecer exorbitantes para terrenos incultos que não terão sido onerados do ponto de vista da fiscalidade, conforme discussão recente conhecida e há uma questão que leva a interpor recurso nos termos legais, portanto, é reclamar e recorrer e levar isto até às últimas instâncias pelas razões expressas no processo.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 41243, de 21-11-2013, do Gabinete de Cadastro e Solos, e despacho do Sr. Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 141/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/11/2013 que ordenou a interposição de recurso nos termos legais bem como os atos subsequentes de recurso/reclamação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VII.1. Requalificação da rede viária do concelho – novo plano de tapetes betuminosos 08/09 – revisão de preços definitiva – dedução das cauções

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 39762, de 08-11-2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 142/2013 (25/11/2013):

- Aprovar para o uso as cauções apresentadas pelo empreiteiro A. M. Cacho & Brás na empreitada de Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09 para a falta do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagamento voluntário da revisão de preços favorável ao Município no valor de €82.973,11, em conformidade com pareceres jurídicos emitidos pelos serviços competentes da Autarquia relativamente a situações semelhantes;

- Usar os valores retidos com os autos de medição de trabalhos da empreitada, no montante de €43.223,48 e notificar a entidade bancária Banco Millennium BCP, SA no sentido da dedução na garantia bancária nº 125-02-1474209 de 17-12-2008 no valor de €60.010,83, do montante de €44.728,02, de modo a perfazer-se o valor em falta da revisão de preços aprovada (€87.951,50 c/ IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO DE OBRAS

VIII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – atraso no prazo de execução da empreitada – reserva de direitos – ratificação

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão ditou para a ata:
“Revejo-me a 100% no teor e no que está aqui proposto nesta informação.”

De seguida e tendo por base a informação nº 40704, de 18-11-2013, da comissão de acompanhamento da empreitada (Divisão de Gestão de Obras), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 142/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19-11-2013, que determinou o seguinte:
 - Não aceitar a paragem da execução dos trabalhos do revestimento do auditório uma vez que se trata de trabalhos contratualizados;
 - Não aceitar a paragem total da empreitada a partir de 20-11-2013, uma vez que carece de fundamentos objetivos e não se encontra fundamentada nos termos legais;
 - Indeferir a reserva de direitos apresentada pela empresa adjudicatária no auto de medição nº 37, e atendendo a que a obra continua a apresentar as anomalias referidas no ofício nº 41433, de 28-10-2013 (transmitidas novamente à empresa MRG – Engenharia e Construção SA. através do N/ ofício nº 42143, de 14-11-2013) e ao Parecer nº 05/FISC/13, elaborado pela Pengest, SA., aguardando-se indicação do dia e hora para definir a metodologia com vista à continuidade normal da empreitada, uma vez que as referidas suspensões condicionam o caminho crítico da empreitada e representam uma ameaça à defesa do interesse público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. CENTRO HISTÓRICO

IX.1. Exercício do direito de preferência:

a) Fração L do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nº 34

Para este assunto foi apresentada a informação nº 38865, de 31/10/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 143/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21-11-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “L” do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nº 34, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 1417, pelo valor de 55.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prédio urbano sito na Avenida Sá da Bandeira, nº 91



Handwritten signatures and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente disse ter dúvidas sobre este ponto relativo ao prédio urbano sito na Avenida Sá da Bandeira n.º91. Há prazos legais, mas este prédio é confinante com outro já referido na reunião de Câmara de 18/11/2013 e que se encontra na Assembleia Municipal, no âmbito da aquisição de património da Assembleia Distrital para a Câmara. Se em sede de assembleia já estivesse tudo resolvido, estariam em melhores condições para tomar uma decisão. Neste momento, os imponderáveis são mais do que muitos. Do ponto de vista da gestão urbana, se o outro prédio viesse à posse da Câmara, com este que fica do outro lado da entrada do estacionamento, da Avenida Sá da Bandeira, haveria vantagem em ser adquirido para a Câmara.

Sobre este prédio, em que pode haver o interesse da Câmara de exercer o direito de preferência, o Sr. Presidente sugeriu o seguinte:

- a revisão da metodologia do procedimento que está a ser desencadeado
- a revisão do ponto 3 da informação 865, de 24/10/2013 do Gabinete para o Centro Histórico, que refere um artigo da Lei n.º 169/99 que se encontra revogado
- esclarecimento por parte dos serviços no sentido de se saber em que quadro e em que data é que este processo chega à Câmara, se é por protocolo, se é por carta registada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 144/2013 (25/11/2013):

- Retirar para informação complementar e atualizada conforme sugestão do Sr. Presidente, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Fração D do prédio urbano sito na Rua Simões de Castro, n.ºs 149, 151 e 153

Para este assunto foi apresentada a informação nº 38096, de 24/10/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 145/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21-11-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração "D" do prédio urbano sito na Rua Simões de Castro, n.ºs 149, 151 e 153, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 3982, pelo valor de 52.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 35 e 37

Para este assunto foi apresentada a informação nº 40029, de 12/11/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 146/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21-11-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 35 e 37, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 1004, pelo valor de 80.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nº 66



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação nº 40293, de 13/11/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 147/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21-11-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nº 66, União das Freguesias de Coimbra, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 1396, pelo valor de 20.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. QUALIDADE DE VIDA

- X.1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (CEBES) – matança tradicional de suíno – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 40197, de 12/11/2013, do Gabinete Médico Veterinário, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 148/2013 (25/11/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13-11-2013, que autorizou a isenção do pagamento de taxas decorrentes do evento “Matança Tradicional dum suíno”, promovido pelo Centro de Bem Estar Social de Brasfemes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

- XI.1. Concerto “Panda e os Caricas” – Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio

Sobre o assunto acima identificado intervieram os Srs. Vereadores Francisco Queirós, José Belo, Carlos Cidade e o Sr. Presidente.

Para este assunto foi apresentada a informação nº 39031, de 01-11-2013, do chefe da Divisão de Atividade Física e Desporto, que mereceu despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 21-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 149/2013 (25/11/2013):

- Autorizar a realização do evento/concerto “Panda e os Caricas” no próximo dia 22 de dezembro, no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, em duas sessões - às 11h e às 15h – isentando, para o efeito, a empresa Universal Music Portugal do pagamento de taxas que ascenderiam a €11.540,00 e mediante a concessão dos restantes apoios municipais enunciados na informação do chefe da Divisão de Atividade Física e Desporto acima identificada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

- XI.2. Espetáculo “Anselmo Ralph” – Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio

Sobre o assunto acima identificado intervieram os Srs. Vereadores Francisco Queirós, José Belo, Carlos Cidade e o Sr. Presidente.



Amf.
12/12/13

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação nº 39999, de 11-11-2013, do chefe da Divisão de Atividade Física e Desporto, que mereceu despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 21-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 150/2013 (25/11/2013):

- Autorizar a realização do concerto de Anselmo Ralph no próximo dia 7 de dezembro, no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, isentando, para o efeito, a empresa Domingo no Mundo do pagamento de taxas que ascenderiam a €11.540,00 e mediante a concessão dos restantes apoios municipais enunciados na informação do chefe da Divisão de Atividade Física e Desporto acima identificada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

XI.3. KC/Sport Club Conimbricense – Estágio Internacional de Karaté - Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 39962, de 11-11-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, que mereceu despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 20-11-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 151/2013 (25/11/2013):

- Autorizar a KC/Sport Club Conimbricense a utilizar o Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos dias 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro, com isenção do pagamento de taxas que ascenderiam a €591,90 (artigo 50º, alínea 3.1.1.b) e 3.1.2.b) da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais e Capítulo IX – Utilização de Instalações Desportivas), para realização do Estágio Internacional de Karaté e mediante a concessão dos restantes apoios municipais enunciados na informação da Divisão de Atividade Física e Desporto acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. AMBIENTE

XII.1. Aquisição de serviços de limpeza urbana do Município de Coimbra / Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Coimbra

Para este assunto foi presente a informação nº 40689, de 18-11-2013, do Diretor do Departamento de Qualidade de Vida, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, em 21/11/2013:

“Considero que, não sendo entusiasta desta opção, pois entendo que deveria ter sido assegurado no passado recente outra solução, pela via da contratação de recursos humanos, não se pode deixar de atuar urgentemente, face aos condicionalismos da opção política anterior, que pode colocar em causa no imediato o normal serviço público de recolha de resíduos nas zonas indicadas.

Assim, proponho ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que:

1. Excepcionalmente e por urgente necessidade de assegurar, em tempo, o serviço público, aprove a abertura deste tipo de concurso para as zonas indicadas;
2. Que mande preparar concurso, com base na falta de recursos humanos específicos, com efeitos a médio prazo;
3. Que remeta à Câmara Municipal, para decisão final”.

Na discussão deste assunto intervieram o Sr. Vereador Carlos Cidade, a Sr.ª Vice-Presidente, o Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo e o Sr. Presidente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 152/2013 (25/11/2013):



MF

12-1

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de limpeza urbana do Município de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Aprovar a abertura de concurso público para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Coimbra, com as verbas distribuídas pelos anos de 2013 e 2014 de 400,00€ e 349.000,00€, respetivamente;
- Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;
- Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:
Presidente – Diretor do DQV – Dr. José Paulo Amado
1º Vogal efetivo – Dr. João Parda, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
2º Vogal efetivo – Dr. António Carvalho – chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento
3º Vogal efetivo – Dra. Lídia Gomes – chefe da Divisão de Juventude
4º Vogal efetivo – Eng.º José Vilhena – chefe da Divisão de Parques e Jardins
Vogais suplentes – Dr. Reinaldo Leite e Dr. Pedro Monteiro – técnicos superiores da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós: “abstenho-me com o sentido de responsabilidade que sempre defendo, dado o caráter excecional invocado na proposta, por forma a não paralisar o serviço de limpeza da cidade, dando assim um benefício da dúvida relativamente às propostas anunciadas neste início de um novo ciclo de governação e com a recomendação que se prepare desde já uma reforma profunda deste serviço de modo a dotá-lo dos meios necessários ao cumprimento cabal dos seus objetivos”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva: “Por princípio sou contra a externalização destes serviços públicos que competem ao município assegurar, desde logo porque a política de externalização seguida nos últimos tempos tem esvaziado os quadros de pessoal na área do setor de atividade e porque a qualidade da limpeza é cada vez mais precária em Coimbra. De qualquer modo, atendendo à invocada urgente necessidade e ao propósito de preparar concurso para reforço dos recursos leva-me a não votar contra e antes a abster-me.”

PONTO XIII. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XIII.1. Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) – aquisição de serviços – parecer prévio

Neste assunto intervieram a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Francisco Queirós, Carlos Cidade, João Paulo Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Ferreira da Silva, a Sr.ª Vereadora Carina Gomes e os Srs. Vereadores José Belo, Jorge Alves e Raimundo Mendes da Silva e o Sr. Presidente.

Nos termos da informação nº 66493, de 07-11-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 153/2013 (25/11/2013):

- Emitir, nos termos do 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviço de jantar de gala, no âmbito do Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento
- Apoiar a iniciativa acima identificada através da oferta de um jantar de gala para cerca de 300 pessoas, a realizar no próximo dia 4 de dezembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão. Abstiveram-se a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carina Gomes e José Belo. Votaram contra os Srs. Vereadores Jorge Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.



Prof.

12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XIV. APOIO AO INVESTIDOR

XIV.1. XI Conferência de Incubadoras de Base Científica – protocolo

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 62296, de 23-10-2013, do chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 154/2013 (25/11/2013):

- Ratificar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Instituto Pedro Nunes no âmbito da candidatura INOV-C designada "XI Conferência de Incubadoras de Base Científica", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis 2014 – Prédios Devolutos e Degradados

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 41332, de 22-11-2013, da chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 155/2013 (25/11/2013):

- Considerar devolutos os prédios/frações abaixo identificados, uma vez que em sede de audiência de interessados se constatou que se mantêm as condições que no ano anterior ou já este ano levaram a considerá-los devolutos:

Nome do Proprietário	Morada do proprietário	NIF	Artigo Matricial	Localização do Prédio/Fração
Adelino da Silva Alves Antunes	Rua Nicolau Chantarene, 360-r/ch - 3000 COIMBRA		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua da Saragoça nº 69-73
Alcelina Ferreira	Vila Ferreira, Loreto, Eiras 3000 Coimbra		União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (Antiga Freguesia de Eiras)	Vila Ferreira, Loreto - Eiras
Anibal Fernando Parada Rodrigues	R. Central - Lugar de Gens, 1087 - 4515-117 Foz de Sousa - Gondomar		União das Freguesias de Souselas e Botão (Antiga Freguesia de Souselas)	R. do Coição, Souselas
Anísio Ferreira de Andrade	R. Falcão Resende, 24- 5.ºD, 3000-165 Coimbra	142986186	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 1065 - Antiga Freguesia da Sé Nova)	R. Dr. Henriques Seco, n.º 7



M. 17-19

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

António Silvestre	Cecílio	Rua do Plátano, n.º43 - Pedrulha 3020 Coimbra	174515049	União das Freguesias Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 889 - Antiga Freguesia de Santa Cruz)	R. Vale do Forno n.º 10 Pedrulha
António da Costa Pereira Cravinho		R. Dr. Alfredo de Freitas, 37-Eiras 3020-167 Coimbra		União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (Art.º 1028 - Antiga Freguesia de Eiras)	R. Dr. Alfredo de Freitas, n.º 39 - Eiras
António Santos	Francisco	Rua Casal Pequeno, Casa Branca 3030-110 Coimbra		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas (Antiga Freguesia de Santa Clara)	Volta do Salgueiral, n.º 7 - Lajes
Ausenda Pereira	Paulino	Av.º 22 de Dezembro, 23 - 8.º Esq.º - 2900-670 Setúbal		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Ladeira de St.ª Justa, n.º 36
Bernardino da Silva	Ramos	Rua Sta. Teresa n.º 23; 3000-359 Coimbra		Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua Joaquim Moura Relvas n.º 252-254
Dalila Rosa Dinis		B.º da Caixa de Previdência- Bloco CI-3.ºDt.º; 3000 Coimbra	172400201	União das Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua Direita n.º 124 -126 e Quinta do Prior n.º 13 a 18
Dalila Rosa Dinis		B.º da Caixa de Previdência- Bloco CI-3.ºDt.º; 3000 Coimbra	172400201	União das Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (Art.º 152 - Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua Direita n.º 122
Daniel Figueiredo		Lugar de Carvoeira; 3160-179 Penacova	159803667	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua do Comercio n.º 14-16, Pedrulha
Judite Gomes de Sousa Lucas		Urbanização da Cruz Nova, lote 4-r/c dt.º - 3020-503 Coimbra	102554048	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (Antiga Freguesia de Eiras)	R. de Viseu, n.º 18 - Eiras
Filomena Maria dos Reis Simões Dias Coelho		R. Brigadeiro Correia Cardoso, 370-1.º, 3000-084 Coimbra		União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de S. Bartolomeu)	R. das Rãs, n.º 7-9
Francisco Ferreira Miranda	José	R. da Calçada, 21-Sargento-Mor, 3020 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (Art.º 2024 - Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Beco do Castilho, n.º 7
João Daniel Simões da Cruz		Rua de Angola n.º 60 3030-037 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de S. Bartolomeu)	Rua Ferreira Borges, n.º 156-160
João Nuno Ferreira Coelho Mendonça Soares		Rua Infante D. Henrique, n.º 23-1.º-Esq.º - 3000-220 COIMBRA	173986366	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 3354 -	Terreiro de Marmeleiro, n.º 9-10



Ant. 17.12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

			Antiga Freguesia de Santa Cruz)	
Jorge Humberto Cruz Rodrigues	Trav. das Figueinhas - Vale de Canas, 3030-395 Coimbra		Freguesia de Torres do Mondego	Trav. da Rua da Fonte - Misarela
Jorge Paulino Pereira	Rua António Quadros, 5 - 9º B - 1600-875 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Ladeira de St.ª Justa, n.º 36
José Roseiro	Rua de Condeixa n.º 23- Bairro da Liberdade; 3045-361 Arzila		União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila (Antiga Freguesia de Arzila)	R. Brasil s/n frente ao n.º 20-22
Luis Maria Pedro	R. do Concelho - S. Sebastião - 3230 Penela	137279612	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 1907 - Antiga Freguesia de Santa Cruz)	R. de Saragoça, n.º 65-67
Luis Paulino Pereira	Rua Correia Teles, 92 - 3º Esqº - 1350-105 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 480 - Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Ladeira de St.ª Justa, n.º 36
Miguel de Lopes Marques	Alameda das Linhas de Torres, n.º 62 - 7º Dtº - 1500 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Almedina)	Rua do Brasil nº 60
Maria Alice Castro Plácido Martins	Quinta de Voimarães; Rua S. Teotónio, Lote 9 - 4.º Dto; 3000-377 Coimbra	115762248	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas (Art.º 399-Antiga Freguesia de Santa Clara)	Rua D'Além n.º 22-24- Cruz de Morouços
Maria de Lurdes Ventura Santos	Trav. dos Forninhos, 1 - 3810-263 Aveiro		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia da Sé Nova)	R. Teodoro, n.º 77
Maria Emília Palhinhas	Rua das Azeiteiras, n.º 27 - 3000 066 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua Rego do Bonfim n.º 1
Maria Isabel de Oliveira Nobre Peça	R. Dr. José Alberto Faria, 5 - 1500 Lisboa		União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Adro de Sta. Justa, n.º 22
Maria Margarida Ferreira Coelho Mendonça Soares	Rua Infante D. Henrique, nº 23-1º-Esqº - 3000-220 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Terreiro de Marmeleiro, n.º 9-10
Mariana de Lopes Marques	Alameda das Linhas de Torres, n.º 62 - 7º Dtº - 1500 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga	Rua do Brasil nº 60



12.4.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

			Freguesia de Almedina)	
R.H.V.L. Gestão, Imobiliária e Serviços, Lda.	Av. Elias Garcia, n.º 57, 3º Andar 1100 - 148 Lisboa	505962977	(União das Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 9 - Antiga Freguesia da Sé Nova)	R. do Brasil n.º 95-97
Sarmiento, Costa & Paiva	R. Simão da Cunha, 49 - 2 Drº, Posterior 3150-140 Condeixa-A-Nova	509560431	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de São Bartolomeu)	Rua dos Esteireiros nº 16-20
Viriato Mendes	Rua Prof. Mark Athias, lote A-3 - 8º A - 1600-646 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua da Saragoça nº 31-33

- Considerar degradados os prédios/frações abaixo identificados, por não terem sido realizadas obras pelos proprietários, após notificação, no seguimento de vistoria técnica que confirmou essa situação:

Proprietários	Moradas dos proprietários	NIF	Artigo Matricial	Localização do Prédio
A. Silva Pinto Ld.ª	Rua da Estrela n.º 2 - 1.º - 3000-161 Coimbra	501068848	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades (Art.ºs 366; 373; 367 - Antiga Freguesia de Eiras)	Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, n.º 166, 168 e n.º 170
Abilino Ferreira de Matos	Rua 25 de Abril, 248 - Casas Novas - 3045 Coimbra	159922038	União das Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo (Art.º 2058 - Antiga Freguesia de S. Martinho do Bispo)	Rua 4 de Julho, n.º 16 - Fala
Amadeu Correia da Silva	Maceirinha - 6270 Seia		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua da Moeda, n.º 48 - 50
Avelino Alves	Rua da Mata, n.º 20 - 3040 Vale Gemil		Freguesia de St.º António dos Olivais	Rua da Barbeira, n.º 11
Fernando Gomes Monteiro	Coutada - Meãs 3140-166 Montemor-O-Velho		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua da Moeda, n.º 33
Francisco Duarte	Rua Capitão Pereirinha, n.º 65 - Alto dos Barreiros - St.ª Clara - 3000 Coimbra		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Rua da Fundação, n.º 37
HOGAR SUR	Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 94 - 2.º - Dt.º - 1070-074 Lisboa	503913740	Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua Afonso Duarte, n.º 24
HOGAR SUR	Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 94 - 2.º Dt.º - 1070-074 Lisboa	503913740	Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua General Martins de Carvalho, n.º 23
João Ramos de Carvalho	Rua Nicolau Chanterene, n.º 162 - 1.º Andar - 3000-292 Coimbra	163188882	Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua Nicolau Chanterene, n.º 162
Joaquim Fernandes Dias	Rua Nossa Sr.ª da Luz - Adémia de Cima - 3025 Coimbra	154104540	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela (Art.º 654 - Antiga Freguesia de Trouxemil)	Rua da Torna, n.º 2 - Adémia



Prof.

A-b

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Joaquim Pinto Linhares	Rua Infante Santo, n.º 8 - 3030-058 Coimbra		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Rua Vale do Pinheiro, Pátio n.º 2 - Santa Clara
José Cipriano Gama	Rua 1.º de Maio, n.º 100 - Fala - S. Martinho do Bispo - 3045-112 Coimbra	172520797	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua do Moreno, n.º 17 e 19
José Emídio Andrade Pereira da Costa	Rua Guiomar Torreção, n.º 2 - 2765-277 Estoril	115833200	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas (Art.º 455-Antiga Freguesia de Santa Clara)	Rua da Calçada, n.º 2
José Filipe da Cruz Serralheiro	Rua do Forno, n.º 4 - 3060-492 Outil		Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua de Angola, n.º 65
José Marques Grácio, S. A.	Cabaços 3254-907 Pussos	500738793	União das Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo (Art.º 820-Antiga Freguesia de Ribeira de Frades)	Rua Pedro Rodrigues dos Santos, n.º 125 - Ribeira de Frades
José Nascimento Alves Barata	Rua Bernardim Ribeiro, n.º 4 - CV Dt.º - 2760-016 Caxias		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Guerra Junqueiro, n.º 3
José Ricardo Melo	Rua Paulo Quintela, 190-3.º E Coimbra	131908499	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 820-Antiga Freguesia de S. Bartolomeu)	R. Ferreira Borges n.º 72-74 Coimbra
Licínio Mendes Ferreira	Fornos - Cadima - Cantanhede		Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua da Arreçaça n.º 6
Maria Alice Ramalho França	Av. da Força Aérea, n.º 24-4º-Dtº - 3800-355 AVEIRO		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Arco do Ivo, n.º 9
Maria Augusta Afonso Martha	Av. Costa Pinto, n.º 47 Bom Abrigo 2750-329 Cascais	145185281	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 645-Antiga Freguesia de S. Bartolomeu)	R. Ferreira Borges n.º 66-68 Coimbra - S. Bartolomeu
Maria Aurora Gomes Cruz M. Maranhão	Rua de Viseu, n.º 14, Eiras 3020-198 Coimbra		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	Rua de Viseu, n.º 14 - Eiras
Maria Clara Correia Jorge	Rua do Clube . Santa Clara	111301769	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	R. do Observatório, 16 - Sta Clara
Maria da Conceição Dias Freire dos Santos	Rua Falcão de Resende n.º 31 3000-064 Coimbra	143803409	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Visconde da Luz n.º 88-90
Maria da Conceição Paz Ferreira	Pátio de S. Bernardo n.º 9 - 1º-dtº; 3000 Coimbra		Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua António Jardim n.º 54
Maria de Fátima Soares Oliveira	Catraia -3050 - 206 Luso		Freguesia de Santo António dos Olivais	Rua Infanta D. Maria, n.º 37
Maria Helena Martins Silva Brito	Rua António Augusto Gonçalves n.º39 - Santa Clara - 3040-241 Coimbra	146246063	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Rua António Augusto Gonçalves, 21-23
Maria Margarida Ramos de Carvalho	R. Nicolau Chanterene, 150-2.º Andar 3000-292 Coimbra	163188890	Freguesia de Santo António dos Olivais	R. Nicolau Chanterene, 162



17-6

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Teresa Santos	Alameda da Conchada n.º 36; 3000-117 Coimbra	171099974	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Beco de Montarroio 28/ Rua de Montarroio 25
Paulo Brígida	Couraça de Lisboa n.º 13 Coimbra	214962482	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	R. Ferreira Borges n.º 72-74 Coimbra
Rafaella Teixeira Gomes Fonseca e Silva	Rua da Figueira da Foz, n.º 5-3.º d.to 3000-184 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Afonso Castelo Branco, n.º 10 cave d.ta Coimbra
Rosa Maria Fernandes Pinto	Apartado 6009; 3000-998 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua das Azeiteiras n.º 49 a 53
Rui Álvaro Brás	Rua General Humberto Delgado n.º 380 3045-421 Ribeira de Fades	158214838	União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (Art.º 1207-Antiga Freguesia de Ribeira de Frades)	R. General Humberto Delgado n.º 387
Serafim Gomes da Silva Moura	R. do Talho, 81 - Adémia, 3025-120 Coimbra		União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	R. da Liberdade, 51
Sérgio dos Santos Brígida	Rua Ferreira Borges n.º 74 Coimbra	124888186	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	R. Ferreira Borges n.º 72-74 Coimbra
Vasco Teixeira de Queiroz Taveira Coelho de Almeida e Vasconcelos	Av. de Roma n.º 91-2º-Dtº; 1700-344 Lisboa		Art.º 6366-A/B/D/E- Freguesia S. António dos Olivais	Rua Nicolau Chanterenne n.º 368
Joana Maria dos Santos Rosa Barreto	Rua Dr Joaquim Moura Relvas n.º 246 Tovim de Baixo 3030-360 Coimbra		União das Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo	Rua do Lar n.º 13- Corujeira
Maria Lígia dos Santos Branco Camacho	Rua dos Arrifes, n.º 13, r/c A 9000-364 Funchal		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Visconde da Luz n.º 18/20
Daniel Figueiredo	Lugar de Carvoeira; 3160-179 Penacova	159803667	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua do Comercio 14/16- Pedrulha
Amadeu Correia da Silva	Maceirinha 6270 Seia		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua da Moeda n.º 52/58
Joaquim Fernandes Dias	Rua N. Senhora da Luz, 3025-122 Adémia Cima		União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	Rua da Torna n.º 21- Ademia de Cima
Joaquim Moura Antunes	Rua S. Frutuoso, s/n Casais do Campo 3040 Coimbra		União das Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo	Rua dos Casarões n.º 31- Casais Campo
Maria Emilia Duarte Vieira de Carvalho Horta do Vale	Rua Actor António Silva n.º 36-6º Dtº 1600-404 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Av. Emidio Navarro n.º 56
Artur Duarte dos Santos Branco Camacho	Rua do Alto do Amparo, Apart.º Amparo, 10, 9000, S.Martinho Funchal		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Guerra Junqueiro, n.º 104
Fernando de Jesus Leite	Rua de S. João . Adémia de Baixo, 3025-014 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua da Primavera n.º 9B- Pedrulha



pt

17-6

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Teresa da Cunha Lucas Larish	Bairro da Cruz - Vale do Seixo, Lt 6 3020-084 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Antonio Vasconcelos 29-31
Maria Teresa Raposo Bento	Rua Cidade Santos - Bloco 60/61 - 5º A Monte Formoso 3000 Coimbra		Freguesia de Santo António dos Olivais	Travessa da Vila União 4 B (à Rua Brasil)
Branca Preciosa Cardoso Matos de Afonso Miranda	Rua Joaquim Ereira nº 525 Casa Santa Isabel 2750-392 Cascais		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Guilherme G Fernandes n.º 6
Maria Aurora Gomes Cruz M. Maranhão	Rua de Viseu, n.º 14; 3020-198 Coimbra		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	Rua de Viseu n.º 14
Rafaela Teixeira G. Fonseca e Silva	Rua da Figueira da Foz, n.º 5 - 3.º D.to 3000-184 Coimbra		Freguesia de Sto António dos Olivais	Rua Afonso Castelo Branco 10 Cv Dta
João Pedro Vasconcelos	Rua Nicolau Chanterenne nº 414-1.º-esq.º 3000-292 COIMBRA		Freguesia de Sto António dos Olivais	Rua Nicolau Chanterenne n.º 414
Cabeça de casal da herança de Miguel da Costa Neves	Rua Dr. Domingos Campos, 17 - 4.º Esq. 5000-439 Vila Real		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Visconde da Luz 23/25
Margarida Rosa Silva Soares Coimbra	Lar de Idosos " O cantinho dos meus velhos"- Cheira; 3360-191 Penacova			
Bruno Diniz Carvalho Reis	praceta Infante D Henrique Bloco A 5.º Esq; 3030 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Art.º 763- Antiga Freguesia S. Bartolomeu)	Rua Ferreira Borges 13/17
Artur Manuel Sales Guedes Coimbra	Qta de Sto Antonio n.º 12; 3360 Penacova			
UNIFATO Confecções do Centro, Lda	Estrada da Batalha n.º 21; 2440-208 Reguengo do Fetal	500292892		
Elvira da Piedade Janela Helena Mendes	Quinta da Ameixoeira-Picoto dos Barbados; 3030-279 Coimbra	148980988		
Jorge Manuel Janela Mendes	Quinta da Ameixoeira-Picoto dos Barbados; 3030-279 Coimbra	148980970	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Ferreira Borges 88/94
Paulo Miguel Janela Mendes	Quinta da Ameixoeira-Picoto dos Barbados; 3030-279 Coimbra	148981089		
Manuel Gabriel Andrade Ferreira	Rua Antonio jose de Almeida, Edificio Bela Casa 1.º F; 3070-399 Mira		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Ferreira Borges n.º 96
Olimpia Cerveira Duarte	Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 70- 3.º Esq.; 1070-064 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rego do Bonfim n.º 5
Mário Gregório dos Santos	Rua Falcão Resende, 31 3000-165 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Visconde da Luz, 63 a 69



Handwritten signature and number 17-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Virgínia Maria Carvalho Perdigão	Rua Nicolau Chanterenne nº 344- sub/cave 3000-292 Coimbra			
António Manuel Carvalho Perdigão	Rua Central – lote 2 – 1º Esqº Póvoa de S. Martinho do Bispo 3045-405 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua da Saragoça nº 25
Herd. de Maria de Lurdes Carvalho Antunes	Rua Pedro Álvares Cabral 119-3º B3030-069 Coimbra			
Joaquim Tomás Ferreira	Av. Afonso Henriques, 65 – Bloco 1 – 5ªA 3000-011 Coimbra			
Maria Fernanda Carvalho F. Medeiros Loureiro	Praceta Falcão Resende nº 7-r/ch 3000-164 Coimbra		Freguesia de Sto António dos Olivais	Praceta Falcão Resende nº7
José Ulisses da Silva R. Trilho y Blanco	Rua Ferreira Borges, nº 8-2º 3000 Coimbra			
António da Cruz Reis	Rua Alberto Januário, nº 14-r/ch Banhos Secos 3040-026 Coimbra		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Rua Principal, nº 25-27 - Lajes de Cima
Lusa Administradora	Centro Comercial D. Dinis Av. Fernão De Magalhães nº 179-3º 3000-171 Coimbra		Freguesia de Sto António dos Olivais	Rua Miguel Torga nº1
Sheila Maria Dias	Rua dos Barros nº 3 – Paço Velho 3330-258 S. Pedro de alva		União das Freguesias de Eiras de S. Paulo de Frades	Rua 1º de Dezembro nº 60-1º-esq.º
José Carlos Loureiro Alves	Casa da Palmeira Bairro do Valverde, nº 9 3040-713 Castelo Viegas		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Av. Sá da Bandeira nº 18-24
Armindo Marques Portela	IC 2 nº 30 Fontinha 3105-285 Pelariga (Pombal)	168877953	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Artº 1372- Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Claustros do Pátio de S. Bernardo
Armindo Marques Portela	IC 2 nº 30 Fontinha 3105-285 Pelariga (Pombal)	168877953	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) (Artº 1365- Antiga Freguesia de Santa Cruz)	Rua da Sofia nº 90 a 94A
João Daniel Simões da Cruz	Rua de Angola nº 60 3030-037 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Ferreira Borges, nº 156-160
Maria Adélia Gomes	Av. Afonso Henriques 45-Bloco2-1.º B, 3000 Coimbra		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua João Pinto Ribeiro 8
Clementina Madeira C.Alves Dias	Rua Francisco Andrade 5, 1700-197 Lisboa		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Martins de Carvalho 18-20



M. 12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Clarisse Quintans de Lima Braga de Almeida Lemos	Rua Dordion Gomes n.º 9-1ESQ - Oeiras 2780-232 Oeiras	138139067	União das Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do BispoA (rt.º 1652 - Antiga Freguesia de S. Martinho do Bispo)	Rua Vila Mariana n.º89
Herdeiros de Artur Manuel Correia Santos	Rua Alípio Rama, n.º 9 - Pena 3060 Ançã		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Rua Dr. Dias Ferreira n 76/78

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento foi discutido e votado o ponto I.3. da Ordem do Dia:

I.3. Processo disciplinar – ref. 40426/2013

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo sugeriu que, para casos futuros, fosse previsto um sistema mais fechado, do ponto de vista informático, que garantisse a consulta dos processos disciplinares com mais tempo por parte dos vereadores.

O Sr. Presidente informou que, na sequência da ideia apresentada pelo Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva, foi encarregado o Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, Eng.º Nuno Pimenta, de desenvolver e apresentar uma solução no sentido daquilo que foi preconizado e ainda de lhe fazer chegar uma lista confidencial (classificada por quem de direito, obviamente o Presidente da Câmara) com os níveis e perfis de acesso a todas as portas do sistema informático da Câmara Municipal. E é na definição desses perfis que esses assuntos podem estar. Quando forem fornecidos, cada um terá para receber a password respetiva do nível de utilizador que tem e terá de assumir um termo de responsabilidade pelo uso que lhe dará.

Relativamente a este assunto e face aos argumentos aduzidos no relatório final elaborado pelo instrutor do processo disciplinar ref. 40426/2013, o Executivo deliberou:

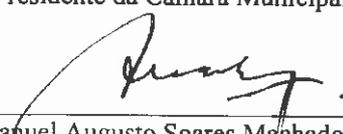
Deliberação nº 156/2013 (25/11/2013):

- Aplicar ao trabalhador arguido a pena de despedimento, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 9º, caracterizada no nº 6 do artigo 10º, com fundamento na violação do dever de assiduidade, previsto na alínea i) do nº 2 do artigo 3º e tipificado no nº 11 do mesmo artigo do Estatuto Disciplinar.

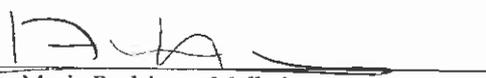
Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 9 votos a favor, um voto contra e um voto em branco.

E sendo treze horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que que foi aprovada na reunião do dia 09/12/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,


(Ana Maria Rodrigues Malho)